



## Município de Capanema - PR

---

### DECRETO Nº 6.349, DE 26 DE ABRIL DE 2017.

#### *Nomeia o Conselho Municipal do Meio Ambiente - CMMA*

O Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais, especialmente no disposto no art. 11, da Lei Municipal nº 831/2000,

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** Nomear o Conselho Municipal do Meio Ambiente – CMMA, composto pelos seguintes integrantes:

#### **Representante do Executivo Municipal**

- Raquel Santa B. Szimanski,

#### **Representante de Entidade do Meio Ambiente**

- Lucir Rupolo

#### **Representante da ACEC**

- Alaor Jacer Dreher

#### **Representante da Secretaria Municipal de Educação**

- Luciana Zanon

#### **Representante do Sindicato rural**

- Edson Wilmsen

#### **Representante da Associação de Moradores do Bairro São José Operário**

- Nelson Junior Kraemer

#### **Representante da SANEPAR**

- Ademir Paz

**Art. 2º** - O mandato dos membros do Conselho Municipal do Meio Ambiente - CMMA, terá caráter cívico e não remunerado, e será exercido por 02 (dois) anos, sendo permitida a recondução.



## Município de Capanema - PR

---

**Art. 3º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação revogando as disposições em contrário, especialmente o Decreto nº 5.392/2013.

Gabinete do Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná, aos 26 dias do mês de abril de 2017.

Américo Bellé  
*Prefeito Municipal*